

DECRETO Nº. 163/2020

DATA: 11.11.2020

SÚMULA: Substituir membros do CACS – Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica substituído os membros titular e suplente do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas**, antes representado por Willy Roger de Ávila Kufner e Jaqueline Angela Biolchi agora fica assim representado:

Titular: IGOR GARCIA DOS SANTOS
Suplente: MEIRIDIANE SANTOS DE QUADROS

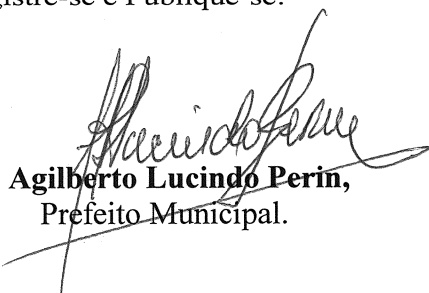
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município,

Art. 3º) O CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1153/2010 de 24/03/2010.

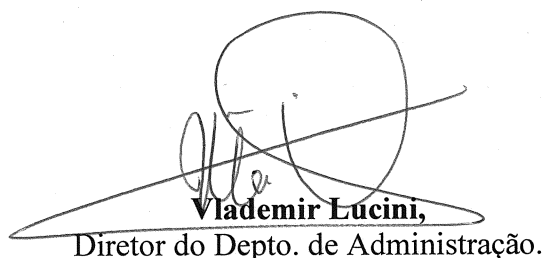
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.